

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS

Administração 2025-2028



PORTARIA Nº 080/2026

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta.

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, para realizar a locação de imóvel/jazida localizada no interior do distrito de Serra do Pontão visando a extração de saibro e cascalho para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Viação e Trânsito do Município.

Após, sejam encaminhados os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 11 de fevereiro de 2026

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve uma Vida!

Av. Presidente Vargas, 315,
Centro, Coqueiros do Sul/RS
CEP: 99528-000

gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br

www.coqueirosdosul.rs.gov.br

(54) 3329-7700/7701

CNPJ: 94.703.980/0001-32